



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA – 2025

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se o Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sob a coordenação do Excelentíssimo Desembargador Milton Gouveia, na qualidade de Coordenador, com a presença do Excelentíssimo Juiz Eduardo Câmara, Vice-Coordenador, e do servidor Ricardo Hermes L. Rezende, Secretário. Estiveram presentes, ainda, os(as) servidores(as) José Bartolomeu M. Maciel Júnior do Gabinete do Desembargador Coordenador do referido comitê, Vítor Rodrigues H. da Costa da Corregedoria, André Lopes de Moraes e Marília Falcão Rodrigues, do Arquivo Geral; Sérgio Limeira da Silva, da Secretaria de Tecnologia e Comunicação, tendo os três últimos participado de forma remota. Dando início aos trabalhos, o Coordenador registrou os informes iniciais e, em seguida, passou-se à análise dos pontos de pauta:

1. Atendimento aos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade 2025. Foi informada a situação referente ao cumprimento dos requisitos relacionados à Gestão Documental e Memória Institucional, registrando-se que todos os pontos de referência foram atendidos em sua totalidade (100%), a saber: publicação de dois editais de eliminação em Diário Oficial; edição de ato normativo de instituição formal da unidade de Memória, consolidando o Memorial da Justiça do Trabalho de Pernambuco como museu institucional; encaminhamento de até três fotografias comprovando a existência do Memorial, incluindo a entrada identificada e o espaço de exposição; disponibilização de link de acesso público, em espaço permanente do sítio eletrônico do TRT6, para ambiente virtual de preservação e divulgação da memória institucional.

2. Tombamento do Acervo Histórico do TRT6. Foi apresentada atualização sobre o processo de tombamento do acervo histórico junto à FUNDARPE, visando ao reconhecimento como patrimônio cultural do Estado de Pernambuco, conforme PROAD nº 14952/2025. Informou-se que foi realizada visita técnica ao Memorial da Justiça do Trabalho, da qual resultou relatório solicitando providências e informações complementares. Em resposta, foram encaminhados os seguintes documentos: Ofício TRT6-GP nº 339/2025, subscrito pelo Presidente do TRT6, solicitando à Secretaria de Cultura do Estado a retificação do Ofício GP nº 880/2016, de forma a corrigir a denominação do acervo a ser tombado. O novo título, em conformidade com o Programa Memória do Mundo da UNESCO, passou a ser: *“Processos Trabalhistas: Dissídios Coletivos e Individuais (1941-1985)”*,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA**

substituindo a referência anterior, que contemplava apenas dissídios coletivos de 1964-1985. Ofício TRT6.CGDM nº 03/2025, encaminhado à Presidência da FUNDARPE, apresentando informações detalhadas sobre os locais de custódia e quantitativos do acervo, incluindo: Memorial da Justiça do Trabalho de Pernambuco (processos coletivos e individuais em papel e microfimes, 1941-2012, com destaque para o recorte 1941-1985); Arquivo Geral do TRT6 (aprox. 163.930 processos individuais em papel, 1941-1985, abrangendo Recife e diversas JCJs do interior); Laboratório de História e Memória/UFPE (aprox. 195.580 processos individuais, 1951-1985). O documento também respondeu às recomendações da FUNDARPE, destacando: a elaboração de projeto de digitalização; continuidade das ações de higienização; acondicionamento com material neutro; estruturação de projeto de controle ambiental; previsão de aquisição de equipamentos de monitoramento; e compromisso de comunicação prévia sobre quaisquer intervenções nos acervos tombados. Ao final, o Comitê reiterou a importância do acompanhamento contínuo do trâmite junto à FUNDARPE, reforçando a necessidade de articulação institucional para a conclusão do processo de tombamento e reconhecimento do acervo como patrimônio cultural de Pernambuco.

3. Planejamento Estratégico do CSJT – Eixo Memória. Foram submetidos à apreciação do colegiado os documentos relativos ao Plano de Divulgação da Memória e ao Programa de História Oral do TRT6 – “Vozes da Justiça”, ambos aprovados por unanimidade. No tocante ao Plano de Divulgação, foram realizados ajustes nos seguintes pontos: Médio prazo: inclusão da participação do Memorial do TRT6 no Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, coordenado pela ANAMATRA 6, bem como o encaminhamento para a formalização da Rede dos Centros de Memória do Poder Judiciário sediados em Pernambuco; Longo prazo: previsão de visitas a instituições de proteção ao patrimônio, com a finalidade de estabelecer convênios e parcerias voltados à digitalização do acervo histórico, em suporte papel e microfilme. Quanto ao Programa de História Oral, deliberou-se pelo início das atividades, sendo a primeira entrevista a ser realizada com o Desembargador Milton Gouveia, atual Coordenador do Comitê de Documentação e Memória. Por fim, o Comitê destacou que tais iniciativas ampliam a integração institucional e fortalecem a política de difusão e preservação da memória do TRT6.

4. Manual de Classificação e Desclassificação da Informação Sigilosa. Foi discutida e aprovada a versão final do Manual de Classificação e Desclassificação da Informação Sigilosa, elaborado em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e com a Resolução CNJ nº 215/2015. O documento



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA**

será encaminhado à Presidência do Tribunal para posterior publicação oficial, com a finalidade de orientar as unidades do TRT6 quanto aos procedimentos relativos à classificação, desclassificação e tratamento de informações sigilosas.

5. Encaminhamentos e Assuntos Gerais. Definiu-se que a Secretaria do Comitê consolidará as deliberações, encaminhando à Presidência do Tribunal os documentos pertinentes para ciência e adoção das medidas cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Ricardo Hermes Linhares Rezende, Secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Recife, data conforme assinaturas eletrônicas.